

SUPE 011 HRAC 02/03/2020 – Portaria

PORTARIA 011/2020 – SUPE

*Substitui a Portaria 022/2018, a qual dispõe sobre a designação dos Preceptores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).*

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

**Artigo 1º** – Substituir a Portaria Supe 022/2018, a qual dispõe sobre a designação de servidores como Preceptores do *Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva* do HRAC-USP, passando a contar com os seguintes profissionais:

**FONOAUDIOLOGIA**

Dra. Adriana Sampaio de Almeida Meyer  
Dra. Ana Elisa Lara de Noronha Souza  
Ma. Andréa Tortosa Marangoni  
Ma. Cláudia Daniele Pelanda Zampronio  
Ma. Elaine Cristina Moreto Paccola  
Ma. Eliane Aparecida Techi Castiquini  
Ma. Elisabete Honda Yamaguti  
Dra. Érika Cristina Bucuvic  
Ma. Fabiana de Souza Pinto Azenha  
Ma. Fernanda de Lourdes Antônio  
Ma. Gláucia Gonçalves Raineri  
Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira  
Ma. Julia Speranza Zabeu  
Dra. Juliana Nogueira Chaves  
Ma. Karina Costa Brosco Mendes  
Dra. Leandra Tabanez do Nascimento Silva  
Dra. Liege Franzini Tanamati  
Dra. Luciane Domingues Figueiredo Mariotto  
Dra. Luzia Maria Pozzobom Ventura  
Dra. Mariane Perin da Silva Comerlatto  
Ma. Marisa Paranhos Netto De Martino  
Dra. Patrícia Danieli Campos  
Ma. Patrícia Graciano Vicci de Araújo  
Ma. Patrícia Jorge Soalheiro de Souza  
Ma. Raquel Beltrão Amorim  
Dra. Raquel Sampaio Agostinho  
Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini  
Dra. Rosana Ribeiro Manoel  
Ma. Tatiana Manfrini Garcia

HRAC - USP  
Protoposto Superintendência

Data 21/3/20 Nº 68

Portaria



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO  
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ma. Thais Corina Said de Angelo  
Dra. Ticiania Cristina de Freitas Zambonato  
Ma. Tyuana Sandim da Silveira Sassi  
Dra. Valdéia Vieira de Oliveira

**PSICOLOGIA**

Esp. Liliane Salgado de Souza  
Dra. Mariani da Costa Ribas do Prado  
Dra. Midori Otake Yamada  
Ma. Salimar Estilac Sandin Demétrio

**SERVIÇO SOCIAL**

Ma. Caroline Spósito  
Ma. Elisabeth de Oliveira Bonfim  
Esp. Livia Ribeiro Santos de Souza  
Esp. Mariane Cristina da Silva Domingues  
Dra. Sonia Tebet Mesquita

**Artigo 2º** – Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência dos residentes de sua área, de acordo com o cronograma de atividades;
- III. Orientar e supervisionar os residentes de sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico dos residentes de sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos, desde que seja previamente autorizado pela coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

**Artigo 3º** – O mandato dos presentes membros permanecerá até fevereiro de 2021.

**Artigo 4º** – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

**Bauru, 02 de março de 2020.**

**Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**  
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP